

**Protocolo 45.908/2020**Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 07 de Dezembro de 2020 às 15:27

De:

**Associação de Pais E Amigos Dos
Excepcionais de Balneário Camboriú - Apae -
CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 45.908/2020

**Protocolo 45.908/2020**Assunto: **Outros**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 07 de Dezembro de 2020 às 15:27

De:

**Associação de Pais E Amigos Dos
Excepcionais de Balneário Camboriú - Apae -
CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SGA - DEPE - Protocolo Geral
SGA - DEPE**

03/2018

Esta documentação faz parte do Protocolo 45.908/2020

TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

____/____/____ às ____:____

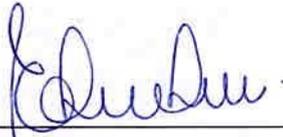
Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

Número do Termo - FUNDO FMAS 003/2018	Número do Termo - MUNICÍPIO
1.1 - Secretaria ou Fundo FMAS	
1.2 - Gestor da Parceria 12604 – ELIANE AP. FERRAZ DOS SANTOS	1.3 - Data: 03/12/2020
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: x Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento x Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: "ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS."	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA 	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	2.2 - Análise do Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações:	
2.4 - Assinaturas	



FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

<p>5.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas</p> <p><input type="checkbox"/> Reprovado</p>	<p>5.2 - Análise do Instrumento de Parceria:</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas</p> <p><input type="checkbox"/> Reprovado</p>
<p>5.3 - Observações:</p> 	
<p>5.3 - Assinaturas</p> 	

CHECK LIST

QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR EDITAL DE CHAMAMENTO:

- 1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
- 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, contendo como anexo: a minuta do termo de colaboração e plano de trabalho preenchidos.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do edital de chamamento em sítio oficial na internet. Após 30 dias a comissão de seleção irá providenciar o processo de seleção para escolha da Organização da sociedade civil. Após a seleção, a OSC vencedora será convocada para entregar documentos, que serão analisados pela Comissão de Seleção, e se não estiver em situação de impedimento ou vedação, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá assinar o termo de colaboração.

QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE CHAMAMENTO:

- 1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
- 2) Justificativa assinada da INEXIGIBILIDADE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da Lei Federal 13.019/2014;
- 3) Minuta do termo de colaboração e plano de trabalho preenchidos;
- 4) Documentação da entidade.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após todas as aprovações necessárias, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico. Se este for favorável, deverá publicar o extrato da inexigibilidade e aguardar 5 dias. Se não houver recurso, ou se, houver este, for indeferido, a OSC poderá assinar o termo de colaboração. Após assinatura do termo, será necessário publicar o extrato do termo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

QUANDO O INSTRUMENTO DE PARCERIA FOR ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- 1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;



FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

- 2) Minuta do acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;
- 3) Documentação da entidade.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o acordo de cooperação. Após assinatura do acordo, será necessário publicar o extrato do acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

Formulários, minutas podem ser encontrados no site abaixo.

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br:8080/controladoria/23/>

**Protocolo 45.908/2020**

Código: 178.024.427.463

De: **Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Balneário Camboriú - Apae**
(projetos.apaebalneario@gmail.com) Para: **SGA - DEPE - Protocolo Geral**Assunto: **Outros**

Balneário Camboriú/SC, 07 de Dezembro de 2020

Para:

[Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Balneário Camboriú - Apae](mailto:projetos.apaebalneario@gmail.com)projetos.apaebalneario@gmail.com · 47 3367-0636

CNPJ 76.698.380/0001-41

Balneário Camboriú/SC, . . . /

Ilma. Senhora

Anna Christina Barichello

Secretária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

C/C

Ilma Senhora Eliane Aparecida Ferraz dos Santos Aquino

Gestora de Parcerias da APAE

Vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria a prorrogação do Termo de Parceria, do "Programa socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias", vigente que encerra em 31 de dezembro de 2020, por mais 12 meses a contar da data de encerramento iniciando a próxima vigência em 01/01/2021 a 31/12/2021, porém conforme Plano anterior, no que se refere às metas e a dispensa financeira, ambas estão previstas para iniciarem em 01/02/2021 a 31/12/2021.

Justificamos nossa proposição tendo em vista que a política de Assistência Social é recente no município de Balneário Camboriú e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) não conseguem atender as especificidades da população com deficiência intelectual, realizando assim a proteção social básica para a efetivação de direitos e a construção de novos direitos para a referida população. Diante desta realidade, o município necessita a parceria com as Organizações da Sociedade Civil visando contribuir no processo de transformação da realidade local no âmbito do atendimento relacionado às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias. Destacamos que o desenvolvimento das ações socioassistenciais na APAE corrobora o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Por estes motivos mencionados, a APAE de Balneário Camboriú por ser uma entidade sem fins lucrativos, comprometida com a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e outras associadas a esta, vem solicitar a Prorrogação da parceria com a Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal de Assistência Social para que esta parcela da população possa usufruir deste tão importante e necessário atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Margid Rinnert Buckstegge
Presidente APAE/BC



Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/12/2020 14:12:08 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

1Doc

ATA Nº10/2020 – Reunião Extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú/SC. Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, às quatorze horas, via aplicativo SKYPE **os seguintes conselheiros:** Carla Rosane Abs (Titular/APAE); Rollandy Vieira Rodrigues (Titular/SDIS); Sandra Gleize Hoffmann Silva (Titular/Sec.Educação); Lais Giancesini (Suplente/SDIS); Jamille Xavier de Liz (Suplente/Fund.Cultural); Samanta Meira Costa Zambon (Titular/CRAS); Jose Antonio Margarida (Suplente/FURBES); Douglas Schwolk Fontan Ayres de Aguirre (Titular/Sec.Articulação); Vanessa Neide Rhenns Mocelin (Titular/AFADEFI); Emanuelle Moraes O. Carnevalli (Titular/OAB); Jessica Pedroso (Suplente/AMOR PRA DOWN); **Contando com a presença de: Regina Moro Dal Bem (AMA LITORAL); Ofícios Recebidos: Aprovação do plano de trabalho da 4º parcela - Cofinanciamento Estadual 2020 (114.795,90); Comissão de normas;** Presidentes Douglas inicia a reunião com a seguinte pauta: **1) Aprovação do plano de trabalho da 4º parcela - Cofinanciamento Estadual 2020 (114.795,90); A)** A conselheira Lais Giancesini, informa que esse valor de R\$ 114.795,90 (CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), será aplicado na alta complexidade (LAR DOS ADOLESCENTES e CASA DE PASSAGEM), tendo em vista que são serviços de atendimento 24 horas e necessitam de muitos recursos; **B)** Presidente Douglas coloca em deliberação, com a ressalva de que seja apresentado o plano de trabalho na próxima reunião. Diante disso foi votado pelos conselheiros presentes e por unanimidade aprovado; **2) Comissão de normas; A)** Presidente Douglas passa a fala para Emanuelle, onde informa que ela e Wilson analisaram os documentos das entidades APAE, AMOR PRA DOWN, AMA LITORAL e AFADEFI; **B)** Emanuelle informa que como não mudou o plano de trabalho é somente um termo de prorrogação a comissão de normas emite um termo favorável a prorrogação, para que seja encaminhado a Secretária e para os gestores das entidades; **C)** Presidente Douglas informa que como é um ano atípico por conta da pandemia e um ano eleitoral as entidades irão aditar seus termos de parcerias, ou seja, irão permanecer com o mesmo plano de trabalho e os mesmos valores recebidos neste ano, para o ano subseqüente 2021; Presidente Douglas informa que se todos os conselheiros aprovar, será enviado para a Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, para que eles possam preparar os termos aditivos para o ano de 2021; **D)** Presidente Douglas coloca em deliberação e por unanimidade todos os conselheiros aprovam o termo de prorrogação das entidades; Sem mais ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Amanda Cristina Serafim, lavro a presente ata para a devida publicação onde os conselheiros presentes nesta reunião virtual via Skype serão nomeados ao final da mesma, dando legalidade ao conteúdo expresso eximindo a assinatura física, publique-se, archive-se.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 18/11/2020 às 10:37:42 (GMT -3:00)



Ata_10_CMAS_04_Novembro_2020_EXTRAORDINÁRIA.pdf

 ID única do documento: #bcdfa20f-fd27-44f6-a783-be6520b3e440

Hash do documento original (SHA256): ce971bc569a4a10d72c72a3b3fe653989410a6db91835e00e7802afbbcdf33ba

Este Log é exclusivo ao documento número #bcdfa20f-fd27-44f6-a783-be6520b3e440 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (11)

- ✓ Casa dos Conselhos (Participante)
Assinou em 20/11/2020 às 08:25:21 (GMT -3:00)
- ✓ Douglas Schwolk Fontan Ayres de Aguirre (Participante)
Assinou em 18/11/2020 às 12:48:09 (GMT -3:00)
- ✓ Vanessa Neide Rhenns Mocelin (Participante)
Assinou em 18/11/2020 às 10:44:35 (GMT -3:00)
- ✓ Jessica Pedrozo (Participante)
Assinou em 23/11/2020 às 09:48:44 (GMT -3:00)
- ✓ Jose Antonio Margarida (Participante)
Assinou em 19/11/2020 às 14:22:30 (GMT -3:00)
- ✓ Rollandy Vieira Rodrigues (Participante)
Assinou em 18/11/2020 às 10:44:05 (GMT -3:00)
- ✓ Sandra Gleize Hoffmann Silva (Participante)
Assinou em 18/11/2020 às 10:48:54 (GMT -3:00)
- ✓ Samanta Meira Costa Zambon (Participante)
Assinou em 18/11/2020 às 10:50:45 (GMT -3:00)
- ✓ Carla Rosane Abs (Participante)
Assinou em 19/11/2020 às 15:28:22 (GMT -3:00)



- ✓ **Emanuelle Moraes O. Carnevalli (Participante)**
Assinou em 18/11/2020 às 15:30:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Lais Gianezini (Participante)**
Assinou em 18/11/2020 às 16:25:01 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
18/11/2020 às 12:48:09 (GMT -3:00)	Douglas Schwolk Fontan Ayres de Aguirre E-mail douglasaguirre@gmail.com, IP: 187.181.181.5 assinou.
18/11/2020 às 10:48:54 (GMT -3:00)	Sandra Gleize Hoffmann Silva E-mail sghoffmann@hotmail.com, IP: 170.82.223.13 assinou.
18/11/2020 às 10:37:43 (GMT -3:00)	Casa dos Conselhos solicitou as assinaturas.
18/11/2020 às 10:44:35 (GMT -3:00)	Vanessa Neide Rhenns Mocelin E-mail socialafadefi@gmail.com, IP: 179.190.101.163 assinou.
18/11/2020 às 10:44:05 (GMT -3:00)	Rollandy Vieira Rodrigues E-mail rollandrodrigues@hotmail.com, IP: 177.51.80.217 assinou.
18/11/2020 às 10:50:45 (GMT -3:00)	Samanta Meira Costa Zambon E-mail samantha.zambon@bc.sc.gov.br, IP: 170.82.223.2 assinou.
18/11/2020 às 16:25:01 (GMT -3:00)	Lais Gianezini E-mail laisgianezini@gmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.
18/11/2020 às 15:30:43 (GMT -3:00)	Emanuelle Moraes O. Carnevalli E-mail advocacia17114@terra.com.br, IP: 187.181.181.117 assinou.
19/11/2020 às 14:22:30 (GMT -3:00)	Jose Antonio Margarida E-mail joseantoniomargarida68@gmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.
19/11/2020 às 15:28:22 (GMT -3:00)	Carla Rosane Abs E-mail carlaabscruz@gmail.com, IP: 177.156.218.10 assinou.
20/11/2020 às 08:25:21 (GMT -3:00)	Casa dos Conselhos E-mail bccasadosconselhos@gmail.com, IP: 170.82.223.2 assinou.



Data e hora

23/11/2020 às 09:48:44
(GMT -3:00)

Evento

Jessica Pedrozo E-mail jessicapcardozo@hotmail.com, IP: 179.221.206.47
assinou.

Assembleia Geral Ordinária - 26/11/2019



Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Balneário Camboriú. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sede da APAE, situada na rua hum mil novecentos e vinte e seis, número hum mil duzentos e sessenta, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Página 3, e afixado em lugares públicos, no dia vinte e quatro de outubro do ano corrente. Foram eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Sra. Valceni Maria Claudino Vieira dos Santos e Sra. Edla Aparecida da Costa Sens. Foi instalada a Assembleia pela Presidente Sra. Valceni. A secretária iniciou lendo o Edital de convocação, após apresentou o relatório de atividades referente à gestão dois mil e dezessete á dois mil e dezenove. A Secretária convidou o contador da APAE Sr. João Francisco de França para apresentar o balanço parcial fechado no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas os mesmos foram aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 02/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação ficando constituída dos seguintes membros: Presidente Sra. Margid Rinnert Buckstegge, brasileira, casada, empresária hoteleira, residente na rua 2450 nº 300, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 307.074 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Vice Presidente: Sra. Denise Payerl Basso, brasileira, casada, empresária, residente na rua: 1500 nº 900 Apto 107- Centro- Balneário Camboriú-SC, RG 1.330.195 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-63, 1º Diretor Secretário: Sra. Valceni Maria Claudino Vieira dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente na Av. José Medeiros Vieira, 2470, Praia Brava, Itajaí/SC, RG 878.621-6 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-34, 2º Diretor Secretário: Sr. Mário Lucio Borges de Souza, brasileiro, solteiro, profissão: Funcionário Público, residente na rua 2970, nº 632-centro, Balneário Camboriú-SC, RG 6.261.831 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-15, 1ª Diretora Financeira: Sra. Edla Aparecida da Costa Sens, brasileira, casada, empresária, residente na rua 1800 Nº 116, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 120.0194 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-68, 2ª Diretora Financeira: Sra. Cleusa Terezinha Brites Carvalho, brasileira, casada, corretora de imóveis, residente na rua Peru nº 719, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 5.109.977 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-06, Diretor de Patrimônio: Roberto Pereira Graupner, brasileiro, Casado, Microempresário, residente da rua 1500, nº 451, Edifício Milão, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 0224530 inscrito no CPF sob o número [REDACTED], Diretora Social: Sra. Lourdes Gomes Minella, brasileira, viúva, aposentada, residente na Avenida Atlântica nº 5100, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 336751-7 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Conselho de Administração: Sra. Eliane Babinski, brasileira, Casada, Comerciante, residente na Avenida das Gaivotas, nº 200, Ariribá, Balneário

Camboriú-SC, RG 2425855-5 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Sra. Edelgard Cachel, brasileira, casada, do lar, residente na Av. Alvin Bauer nº 360, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 579.749-7 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Sr. Gelso Ramos, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av. Central, nº 362, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 227.858 inscrito no CPF sob o número [REDACTED], Sr. João Kleine Buckstegge, brasileiro, casado, empresário hoteleiro, residente na rua 2450 nº 300, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 193062-1 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-00, Sr. Jorge Otávio Cachel, brasileiro, casado, Engenheiro civil, residente na rua Alvin Bauer nº 360, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 745.232 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-20, Sra. Ilza Souza, brasileira, casada, Manicure, residente na ruja Morro das Pedras Brancas, nº 169, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, RG 8.839.534-4 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-44, Sra. Marli Salete Ramos, brasileira, casada, aposentada, residente na Av. Central nº 362, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 702.680 inscrita no CPF nº [REDACTED]-49, Sra. Rosane Teresinha Jahnke, brasileira, divorciada, empresária, residente na Avenida Atlântica nº 1100, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 186.382 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-91, Sra. Sônia Maria Eble Cavichioli, brasileira, casada, professora aposentada, residente na rua 1101, nº 431, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 1.201.415 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-04, Sra. Sylvania da Conceição Picchetti Bertolini, brasileira, casada, designer de jóias, residente na rua 1111, nº 215, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 13821753 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-95, Sra. Suzana da Aparecida Souza de Matos, brasileira, casada, do lar, residente na rua Morro das Pedras Brancas, nº 169, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, RG 5.271.192-7 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-59, Sr. Wilson Vieira dos Santos Filho, brasileiro, casado, Tabelião, residente na rua Av. José Medeiros Vieira, 2470, Praia Brava, Itajaí/SC, RG 305.782 inscrito no CPF sob o número 380.379.399.87, Conselho Fiscal: Sra. Judite Haake, brasileira, casada, costureira, residente na rua Angico nº 137, Tabuleiro, Camboriú-SC, RG 1.208.515-4 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-68, Sra. Marilda Teresinha Costa Walesko, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Líbia nº 55, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 4.519.872-1 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-80, Sra. Tereza Cardozo, brasileira, solteira, residente na rua Dom Sebastião nº 235, Vila real, Balneário Camboriú/SC, RG 651.281-0 inscrita no CPF sob o número [REDACTED], Conselho Fiscal Suplente: Sra. Rosalva Knabben de Oliveira, brasileira, viúva, professora aposentada, residente na rua 3750 nº 39, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 754.628-9 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-49, Sra. Ana Paula Balvedi, brasileira, solteira, Administradora, residente na rua João Francisco dos Santos, nº 20, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, RG 5.046.478 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-15, Sra. Yvone Garrozi Silva, brasileira, viúva, professora aposentada, residente na rua Mascarenhas Passos nº 28, centro, Itajaí, SC, RG 128.088 inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-72, Presidente de Honra: Sra. Isabela Sava Bueno, brasileira, viúva, professora e corretora de imóveis aposentada, residente na rua 511 nº 14, centro, Balneário Camboriú, RG 161.097, inscrita no CPF sob o número [REDACTED]-49, Autodefensoria: Camila Walesko, brasileira, residente na rua Líbia nº 55, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 4.519.870-5 inscrita no CPF sob o número 038.664.059-95, Manoel Bonson dos Santos,



brasileiro, residente 904 nº 927 ,centro, Balneário Camboriú/SC, RG 1.207.811 inscrito no CPF sob o número [REDACTED]-87, A Diretoria da APAE de Balneário Camboriú, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Edla Aparecida da Costa Sens e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia.



[Handwritten signature]

Secretária: Edla

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
rcivil.bc@gmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 005480 Data 03/12/2019 Livro: 0008 Folha: 183
Registro: 008135 Data 06/12/2019 Livro: A-047 Folha: 023

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA. 26.11.2019

Apresentante: JOYCE WEBER SANTANA
Emolumentos: Averbação Isento, Selo Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPT51886-JVCU
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina



Allan Bencks Carvalho
Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.698.380/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R 1926		NÚMERO 1260	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.330-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 15:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CNPJ/CPF: 76.698.380/0001-41

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140128331928
Data de emissão:	19/10/2020 13:50:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:47 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **01EF.A9D6.CED1.8AE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 76.698.380/0001-41
Razão Social: APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS
Endereço: R 1926 1260 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112604502376226926

Informação obtida em 07/12/2020 15:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE
IPTU E CM
N° 158051/2020



Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Data: 15/09/2020
Código: 101061

Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Código: 101061
Endereço: RUA 1926, 1260 - CENTRO
Município: BALNEARIO CAMBORIU CEP: 88330-478
CNPJ/CPF: 76.698.380/0001-41 UF: SC

Identificação do Imóvel

Cadastro: DIC: 2661
Loteamento: PANORAMA Lote/Quadra: 140/0
Endereço: RUA 1926, 000000 - CENTRO Apto:
Edifício: Garagem:

Identificação do Alvará

Nome Fantasia: Alvará: 101061
Data Início Atividades: Porte:
Atividades:

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Fins Próprios



Identificação do Contribuinte

Nome:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS	Código:	101061
Endereço:	RUA 1926, 1260 - CENTRO		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88330-478
CNPJ/CPF:	76.698.380/0001-41	UF:	SC

Identificação do Imóvel

Cadastro:		DIC:	2661
Loteamento:	PANORAMA	Lote/Quadra:	140/0
Endereço:	RUA 1926, 000000 - CENTRO	Apto:	
Edifício:		Garagem:	

Identificação do Alvará

Nome Fantasia:		Alvará:	101061
Data Início Atividades:		Porte:	
Atividades:			

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas referentes ao imóvel acima identificado que vierem a serem apuradas. É certificado que não constam pendências referentes ao imóvel objeto desta certidão relativas à tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 15 de setembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020158051**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Certidão nº: 32204560/2020

Expedição: 07/12/2020, às 14:11:44

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.698.380/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626

Conta de
 Energia Elétrica



EMISSION: 16/11/2020 APRES: 18/11/2020 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.051.881.373 - FAT-01-20206461676232-6 REF: 11/2020

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 76.698.380/0001-41
 R 1926, 1260
 CENTRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-478
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 20417510	VENCIMENTO 01/12/2020
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 2.071 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 1.521,15

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 3370925
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 14/10/2020
 Data da leitura atual: 12/11/2020
 Data da próxima leitura: 14/12/2020
 Número de dias faturados: 29
 Leitura atual: 36812
 Leitura anterior: 34741
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 2071
 Consumo faturado no mês: 2071
 Fator de potência: 0,98

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	2.071	0,727306	1.506,25
Subtotal (R\$)			1.506,25
Lançamentos e Serviços			
Cosip			14,90
Subtotal (R\$)			14,90

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020
5403	5988	2455	2867	4272	2500	1682	1806	1913	1686	1801	1812

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
202,85	170,87	600,40	73,78	458,35	1.506,25

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 1.506,25	25,00000%	R\$ 376,56
COFINS	R\$ 1.506,24	4,48000%	R\$ 67,18
PIS	R\$ 1.506,24	0,97000%	R\$ 14,61
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/11/2020

6C44.8D78.DC4D.2B4E.C82F.2A48.6CA8.BDE3

Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	08/017962	01/12/2020
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERENCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
16/11/2020	FAT-01-20206461676232-6	16/11/2020	20417510
		REFERENCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		11/2020	1.521,15

836300000152 211501620002 001010202065 461676232063



Protocolo 2: 45.908/2020

De: Anna B. - STC

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 07/12/2020 às 16:02:19

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - DCCC, STC, SCGTP - DCCC - DP

Outros

Prezados!

Considerando a necessidade das ações continuadas desempenhadas pelas Organizações da Sociedade Civil, é de interesse do Município que seja aditivado o contrato oriundo do TC 003/2018, com a finalidade de parceria entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do FMAS e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Baseado no diagnóstico da necessidade de aplicação das verbas do Fundo MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pois se faz necessário manter as ações já desempenhadas, . Em relação a entidade proponente ao objeto "ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS." conforme detalhado no Plano de Trabalho e chancelado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

—
Anna Christina Barichello
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ED0-7878-4761-42C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 07/12/2020 16:02:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4ED0-7878-4761-42C7>



Protocolo 45.908/2020

Código: 178.024.427.463

De: **Fernanda Trindade Alves da Silva** Setor: **SCGTP - DCCC - CS - Comissão de Seleção**

Despacho: 5: **45.908/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marília Coelho da Rosa**
Balneário Camboriú/SC, 11 de Dezembro de 2020

Para: Assunto: **Outros**

[Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais de Balneário Camboriú - Apaee](#)

projetos.apaebalneario@gmail.com · 47 3367-0636

CNPJ 76.698.380/0001-41

Balneário Camboriú/SC, . . . /

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2020.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Colaboração, onde há transferência de recursos, para atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

A proposta se identifica com interesse do município nos atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. O crédito orçamentário disponível está no **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 003 /2018.**

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela secretaria

de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designado a senhora Eliane Ap. Ferraz dos Santos, matrícula nº 12604, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer é procedente a aprovação da minuta do Termo de Colaboração e do Plano de trabalho. Ressalta-se apenas a correção do Título do Termo e extrato visto que é o Terceiro Termo aditivo.

Att,

Comissão de Seleção.

—
Fernanda Trindade Alves da Silva
Técnico pedagógico

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 28/12/2020 15:04:30 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



1Doc

Protocolo 9: 45.908/2020

De: Antonio J. - PRGR - GACPJ

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 14/12/2020 às 13:45:51

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Outros

Nos termos do inciso VI do artigo 35 da lei 13019/14, aprovo o presente procedimento, ressalvando porém a necessidade de justificar (art.59 da lei 13.019/14) se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o plano de trabalho.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B096-AD01-D66D-BB10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 14/12/2020 13:46:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B096-AD01-D66D-BB10>

Protocolo 10: 45.908/2020

De: Eliane A. - SCGTP - DCCC - DP

Para: PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior

Data: 14/12/2020 às 14:09:40

Setores (CC):

SCGTP - DCCC, PRGR - GACPJ

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Outros

Prezados!

Em resposta ao despacho 09, informamos que a entidade vem prestando contas satisfatoriamente e regularmente.

Ao Departamento de convênios para os devidos encaminhamentos.

-
-

Eliane Ap. Ferraz dos Santos
Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C04B-0DA1-C9D7-E67C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE A FERAZ DOS SANTOS DE AQUINO (CPF 657.XXX.XXX-15) em 14/12/2020 14:10:00 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C04B-0DA1-C9D7-E67C>



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
escola@apaebalneariocamboriu.org.br
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106
Rua: 1926, nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-478



PLANO DE TRABALHO
(Anexo do 3º Termo aditivo ao Termo de Colaboração 003/2018 – FMAS)

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: ██████████9-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88330-407	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-5848 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS.	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	
2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria: Público Atendido: Pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências e suas famílias, com renda per capita de até ½ salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos, conforme Decreto 6.135 de 20 de junho de 2007 que define os parâmetros e critérios do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal. Realidade Local: De acordo com exposto no Termo de referência Anexo X, a política de Assistência Social é recente no município de Balneário Camboriú e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) não conseguem atender as especificidades da população com deficiência intelectual, realizando assim a proteção social básica para a efetivação de direitos e a construção de novos direitos para a referida população. Diante desta realidade, o município busca a parceria com as Organizações da Sociedade Civil visando contribuir no	

processo de transformação da realidade local no âmbito do atendimento relacionado às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

Ainda cabe considerar que o ano de 2020 seguindo em 2021 representam anos atípicos, pois o país e o mundo foram afetados pela Pandemia de Corona vírus, que afetou diretamente as classes mais vulneráveis, e consequentemente as pessoas com deficiência de nossa instituição.

Justificativa:

De acordo com a LOAS em seu artigo 1º: "A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993)".

Conforme o previsto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS / 2004) e a Norma Operacional Básica (NOB SUAS / 2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social básica e especial, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, os projetos executados, pela APAE de Balneário Camboriú desde seu surgimento, na área de Assistência Social são voltados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias.

Vale ressaltar que, a pessoa com deficiência, considerando o contexto societário tanto a nível histórico e atual, já está em desvantagem pessoal resultante da própria deficiência que a coloca em ambiente vulnerável, sendo que, se em situação de pobreza, a vulnerabilidade que já se apresenta, agrava-se.

De acordo com o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a APAE de Balneário Camboriú presta serviços de Proteção Básica.

O desenvolvimento das ações socioassistenciais na APAE de Balneário Camboriú corrobora o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Desta forma a inserção dos usuários e suas famílias na APAE ocorrerão através de duas formas, de acordo com o Caderno de Orientações técnicas do PAIF Vol. 2:

- Pelo **Atendimento**: sendo este uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção;
- Pelo **Acompanhamento**: que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais.

Para que este fluxo seja executado, algumas ações e instrumentais são utilizados, sendo eles:

- **Acolhida**: tem como objetivo conhecer contexto familiar dos usuários bem como identificar as vulnerabilidades e potencialidades do usuário e sua família. O acolhimento será realizado dentro de um procedimento chamado "avaliação inicial" onde os usuários comparecem para definição diagnóstica, neste momento será levantado pela equipe interdisciplinar às demandas individuais e da família, para isso é utilizado um formulário que contém as informações que serão coletadas;
- **Escuta**: é presente diariamente nos atendimentos, e possibilita o questionamento, a clarificação, a reflexão, e aprofundamento sobre a realidade social dos usuários e suas famílias;
- **Informação, Comunicação e Defesa de Direitos**: divulgação através de palestras para as famílias sobre os direitos da pessoa com deficiência. E espaços de discussão e troca de experiências entre as famílias, entre os usuários através de grupos socioeducativos ou atendimentos individuais;
- **Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais**: participação em reuniões da rede de serviços intersetoriais e estudo de caso. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos serviços, tornar públicas as demandas recorrentes do ambiente institucional, buscando a superação das vulnerabilidades;
- **Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos**: articulação e a integração com as várias instâncias do poder público/ judiciário, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;
- **Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana**: realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes;
- **Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços**: serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
- **Plano de ação Individual e/ou Familiar**: serão elaborados planos de ação resultantes das reuniões psicossociais, buscando, juntamente com os usuários e suas famílias, levantar demandas e possibilidades, sejam para superação das vulnerabilidades ou para ampliação do acesso às políticas públicas.
- **Acompanhamento sociofamiliar e psicossocial**: serão executadas orientações a partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento do trabalho social com famílias;
- **Perfil Socioeconômico**: será realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção;

- **Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social:** serão realizadas atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiências.

OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações que promovam o acesso aos direitos, benefícios e programas de transferência de renda e as políticas setoriais, bem como, buscar formas de prevenir situações de violação de direitos e exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;
- Realizar grupos com usuário (as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;
- Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;
- Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

OBS: As atividades ou Programas a serem executadas pela OSC citadas no termo de Referência estão distribuídos entre as metas e produtos abaixo.

METAS	PRODUTO/SERVIÇO (POR 11 MESES)	RESULTADO
1. Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média¹ 50 atendimentos mensais² e 450 anuais pelo Serviço Social; ● Prestar em média 65 atendimentos mensais e 600 anuais pela Psicologia; ● Realizar reuniões psicossociais (on-line ou presencial) com usuários e familiares conforme demanda; ● Realizar atendimentos familiares pelo serviço social ou psicologia ou pedagogia na avaliação inicial conforme demanda; ● Realizar 04 visitas domiciliares no mês; ● Realizar 2 reuniões intersetoriais no ano conforme demanda da rede e dos usuários³; 	<ul style="list-style-type: none"> ● 1050 atendimentos individuais, familiares e/ou reuniões socioassistenciais realizados no ano; ● 40 visitas domiciliares no ano; ● 30 usuários(as) sendo acompanhados e tendo garantidos direitos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo seus direitos assistidos em suas necessidades. ● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência;

¹ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2021 a meta será considerada em seu valor total.

² Atendimentos mensais: leia-se atendimentos individuais, contatos telefônicos, encaminhamentos, relatórios sociais.

³ Lembrando que a rede intersetorial, tanto governamental, também necessita buscar essa parceria com a OSC, pois, ambas executam atividades e ações com usuários em comum, esta iniciativa deve ser recíproca.

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 30 estudos de caso dos usuários inseridos no serviço (on-line ou presencial); • Realizar 02 reuniões de equipe interdisciplinar no mês (on-line ou presencial); 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a inclusão digital; • Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;
2. Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar em média 4 grupos mensais e 35 anuais com usuários da instituição (on-line ou presencial); 	<ul style="list-style-type: none"> • 30 grupos de usuários anuais; • Promover a discussão dos direitos da pessoa com deficiência; • Buscar a garantia e efetividade dos direitos da pessoa com deficiência; • 75% da participação das/os usuários nas oficinas no ano; • Promover a inclusão e participação dos usuários nas instâncias de controle social; • Sensibilizar as famílias quanto a capacidade e potencialidade dos usuários, principalmente os que têm potencial para o mercado de trabalho ou para atividades laborativas; • 75% de participação das famílias e usuários nos grupos ofertados no ano; • Promover a inclusão digital; • Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;
3. Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o atendimento (on-line ou presencial) a empresas pelo serviço social e a psicologia, conforme demanda; • Acompanhar os usuários em entrevistas e reuniões conforme demanda; 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar as empresas contratantes com temas relacionados a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência; • Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência;
4. Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 10 ações (on-line ou presencial) anuais relacionado a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar a comunidade sobre a questão da deficiência; • Trabalhar aspectos da prevenção de deficiências, buscando a efetividade das políticas sociais; • 100% da participação;

Metodologia:

Cabe ressaltar antes de descrevermos a metodologia referente a cada meta traçada sobre o contexto em que se dará o trabalho em 2021 devido a Pandemia de Corona vírus (SARSCoV-2). Neste sentido CONSIDERANDO pandemia do Corona vírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil; As orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação; O Decreto Estadual Nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de

emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, bem como sua prorrogação. O Decreto Estadual Nº 525, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus e estabelece outras providências. A Resolução da FCEE n. 03, de 01 de abril de 2020 que altera a Resolução n. 02, de 2020, para estabelecer novas regras de combate ao contágio pelo Corona vírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e Centros de Atendimento Educacional Especializado nas Instituições Parceiras, e estabelece outras providências; O Decreto Municipal Nº 9.831, de 18 de março de 2020 que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) e dá outras providências. A Lei 13.019 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; O Plano de Contingência Estadual para retorno das atividades de atendimento nas instituições do Estado de Santa Catarina.

A APAE buscando atender as resoluções acima citadas, e a conjuntura atual, visando a manutenção do suporte aos seus usuários, organiza a sua metodologia de atendimento através de execução mista, ou seja: de forma presencial (respeitando o Plano de Contingência Estadual) e de forma remota através de teleatendimento.

Cada programa terá sua metodologia de teleatendimento bem como seguirá as normativas organizadas para prestação de contas.

Cabe ressaltar que buscaremos manter em média 50% dos atendimentos de forma presencial e 50% de forma em teleatendimento, respeitando o Plano de Contingência.

No caso dos atendimentos presenciais, estes serão executados em sala de atendimento na APAE, respeitando o Plano de Contingência e normas sanitárias.

Para o teleatendimento, as ações acontecerão da seguinte forma:

As atividades serão encaminhadas através de aplicativos de celular (Whats App, Facebook, Instagram, etc);

A equipe trabalhará com os recursos de gravação de vídeos, envio materiais on-line, vídeo chamadas, áudios podcast, ligações telefônicas.

As reuniões de equipe serão realizadas semanalmente pela plataforma on-line Google Meet;

As reuniões intersetoriais serão realizadas pela plataforma on-line Google Meet;

META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços

Conforme exposto acima o atendimento familiar e/ou individual aos usuários com deficiência intelectual ocorrem através de diversas ações. Assim dividem-se entre, atendimentos individuais para acolhimento de demandas e encaminhamentos, reuniões psicossociais com familiares e usuários(as) com objetivo de conhecer os contextos e/ou buscar junto ao núcleo familiar possibilidades para superação de demandas que se apresentem, contatos telefônicos para articulação com a rede de serviços, atendimento familiar para demandas emergenciais, reuniões intersetoriais buscando articular junto a rede possibilidades de intervenção nos casos de demandas de difícil superação e visitas domiciliares utilizadas enquanto instrumento de intervenção com objetivo de compreender melhor os contextos visando a melhora das condições de vida da pessoa com deficiência.

Os atendimentos individuais seguirão uma agenda semanal feita pela profissional, com algumas exceções as demandas emergenciais que surgem no cotidiano, buscando uma atuação mais focada na demanda individual dos usuários e suas famílias. Já os atendimentos familiares estão voltados a demandas mais emergenciais ou específicas.

As visitas domiciliares ocorrerão uma vez por semana, quando houver disponibilidade de veículo para tal finalidade, considerando que a APAE possui somente um veículo de passeio para uso de todos na instituição.

As reuniões intersetoriais serão agendadas conforme demanda, nos dias disponíveis.

As reuniões de equipe interdisciplinar ocorrerão uma vez por semana, participam assistente social, psicólogas, fisioterapeuta, fonoaudióloga e coordenação.

Serão realizados estudos de caso dos usuários e usuárias inseridos no serviço, nestes estudos são discutidas estratégias de atendimento, dificuldades e ganhos do acompanhamento.

Para realização dos atendimentos socioassistenciais:

O serviço social tem como principal foco garantir o acesso às políticas sociais com vistas na participação social e superação das vulnerabilidades dos usuários e suas famílias. De maneira geral o Serviço Social, por meio da atuação interdisciplinar, desenvolve atividades sócio educativas, visando à inclusão social dos usuários e familiares, que vão desde orientações sociais, consultas, encaminhamentos e pareceres que possam contribuir com a inserção ou acesso do usuário em programas, projetos sociais voltados para o desenvolvimento da cidadania, sistemas de benefícios, dentre outros. O trabalho do assistente social na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância

no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

A psicologia tem como principal foco a compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social, buscando um olhar crítico da realidade social. De maneira geral, a Psicologia desenvolve atividades por meio de atuação interdisciplinar podendo atender os usuários de forma individual ou em grupos, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando identificadas demandas, contribuindo para a construção de estratégias voltadas ao núcleo familiar ao quais os usuários então inseridos. O trabalho do psicólogo na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

META 2: Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;

Os grupos/oficinas com usuários estão materializados no grupo: Papo de Trabalho

O grupo **PAPO DE TRABALHO**, ocorre semanalmente e tem como público alvo os usuários que estão no programa Mundo do Trabalho da APAE. O grupo visa fortalecer os usuários e usuárias que possuem vontade e possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Ocorre que para inserção há uma gama de elementos, cognitivos e comportamentais que necessitam ser melhor aprofundados antes do ingresso desses sujeitos no espaço laborativo.

META 3: Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;

As pessoas com deficiência têm sofrido ao longo da história os danos causados pela exclusão e lutam hoje pela efetivação dos seus direitos. Dentre estes direitos destaca-se o acesso ao trabalho que, quando não efetivado, acaba por gerar grandes prejuízos físicos e emocionais ao indivíduo, bem como aumento da miséria, preconceito e criminalidade para a sociedade em geral.

O problema do desemprego, de difícil solução para a população mundial, torna-se particularmente preocupante quando relacionado ao usuário com deficiência já que esse enfrenta, além das dificuldades normais de tal situação, complicadores peculiares advindos, principalmente, da falta de preparo, tanto da própria pessoa com deficiência, quanto do mercado de trabalho em lidar com as limitações, necessidades e possibilidades dessas pessoas.

A dificuldade em relação ao trabalho da pessoa com deficiência, seja ela física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, agrava-se na região do Vale do Itajaí, pois verifica-se:

- Baixa capacitação profissional da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte das empresas;
- Dificuldades de comunicação;
- Desrespeito às leis sancionadas acerca do tema.

Pensando nisso a APAE, buscando efetivar seus objetivos estatutários, vem buscando formas no sentido de instituir o programa de mercado de trabalho para pessoa com deficiência. As ações consistiram em:

Realizar reuniões junto a comunidade e/ou empresas no sentido de sensibilizar sobre a problemática exposta acima e demonstrar e fomentar as potencialidades das pessoas com deficiência. Ainda será disponibilizado atendimentos para os familiares e empresas, respeitando o dia para tal finalidade.

META 4: Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência

A APAE anualmente executa diversas atividades e eventos que envolvem a comunidade local e regional, buscando dar visibilidade a causa da deficiência bem como atuar na prevenção destas.

Desta forma, ocorrerão no decorrer do ano ações voltadas à informação, comunicação e defesa de direitos da Pessoa com deficiência, estas ações poderão ser executadas através de: panfletagens feitas pelos usuários nos sinaleiros e nas ruas, ações da Semana nacional da Pessoa com Deficiência, apresentações culturais que envolvam temas de defesa e garantia de direitos, ações de comunicação em Conselhos de Direitos, Palestras em escolas ou Universidades, participações em congressos relacionados a pessoas com deficiência, ações em parceria com governo municipal e com empresas.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:

3.1 - META	3.2 - ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências;					
ETAPA 1	Manter a contratação dos profissionais que já atuam no Programa: 01 psicóloga (28h) e 01 assistente social (28h) e 01 psicóloga (20h) mais encargos sociais, 13º salário e férias; APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	02 profissionais de 28 horas semanais + 01 profissional de 20 horas semanais, com seus encargos sociais	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 2	Prestar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 50 atendimentos mensais (on-line ou presencial) e 450 anuais pelo Serviço Social;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 3	Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Prestar em média 65 atendimentos mensais (on-line ou presencial) e 600 anuais pela Psicologia;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 4	Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	Realizar reuniões psicossociais (on-line ou presencial) com usuários e familiares no mês conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 5	Realizar atendimentos familiares pelo serviço social ou psicologia ou pedagogia;	ATENDIMENTO	Realizar atendimentos familiares pelo serviço social ou psicologia ou pedagogia na avaliação inicial conforme demanda;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 6	Realizar visitas domiciliares aos usuários; Residência do Usuário / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	35 visitas domiciliares no ano;	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 7	Realizar reuniões (on-line ou presencial) de equipe e reuniões intersetoriais. APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	Realizar 2 reuniões no ano (on-line ou presencial);	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 8	Realizar estudos de caso em equipe, referente aos usuários inseridos no serviço (on-line ou presencial);	ESTUDOS DE CASO	Realizar 30 estudos no ano (on-line ou presencial);	01/02/2021	31/12/2021



ETAPA 9	Realizar 02 reuniões de equipe interdisciplinar no mês	REUNIÃO	Realizar 2 reuniões mensais (on-line ou presencial);		
META 2: Realizar oficinas com: usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;					
ETAPA 1	Manter a contratação dos profissionais que já atuam no Programa: 01 psicóloga (28h) e 01 assistente social (28h) e 01 psicóloga (20h) mais encargos sociais, 13º salário e férias; APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	02 profissionais de 28 horas semanais + 01 profissional de 20 horas semanais+encargos sociais	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 2	Realizar grupos com usuários; APAE / Balneário Camboriú	GRUPO	Em média 4 oficinas mensais e 35 anuais (on-line ou presencial);	01/02/2021	31/12/2021
META 3: Realizar atendimento aos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho;					
ETAPA 1	Manter a contratação dos profissionais que já atuam no Programa: 01 psicóloga (28h) e 01 assistente social (28h) e 01 psicóloga (20h) mais encargos sociais, 13º salário e férias; APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	02 profissionais de 28 horas semanais + 01 profissional de 20 horas semanais+encargos sociais	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 2	Realizar o atendimento a empresas pelo serviço social e a psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	Conforme demanda; (on-line ou presencial);	01/02/2021	31/12/2021
ETAPA 3	Acompanhar os usuários em entrevistas e reuniões conforme demanda; APAE / Balneário Camboriú	PALESTRA	Conforme demanda; (on-line ou presencial);	01/02/2021	31/12/2021
META 4: Realizar eventos de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;					
ETAPA 1	Realizar ações de prevenção, defesa e garantia de direitos relacionados à pessoa com deficiência APAE / Balneário Camboriú	AÇÃO	10 ações anuais; (on-line ou presencial);	01/02/2021	31/12/2021

4 - INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença dos usuários e/ou suas famílias, com assinatura, confirmando a participação nas atividades realizadas (atendimentos, reuniões, oficinas e intervenções) quando o atendimento for presencial.



- Relação de fotos e vídeos, quando ao atendimento for executado de maneira remota, excetuando-se os encaminhamentos que serão assinados pelo profissional responsável;
- Relatório de execução de atividades/ metas realizadas mensal, quantitativos dos profissionais e/ou atividades (com datas, ações e usuários).

Além da apresentação dos documentos acima, a OSC deverá atender no mínimo os seguintes itens:

- 80% do cumprimento das metas/etapas descritas no respectivo plano;
- 80% das famílias de usuários, com renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único;
- 100% das famílias acompanhadas inseridas no Sistema informatizado disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município. (Relatórios>Relatórios personalizados>Relatório 901> Acompanhamento dos programas sociais por período)

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS 1,2, 3 E 4	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020	Sem repasse	R\$ 10.866,25				

METAS 1,2, 3 E 4	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 15.036,63	R\$ 25.167,12

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 138.000,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamentário.: 27000 - Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 27001 Fundo Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social; Subfunção: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 4033 - Garantindo o Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Ação: 2.123 - Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - FMAS; Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos; Fonte de recurso: 100000 - Recursos Ordinários.

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1 - NOME COMPLETO	7.2 - CPF	7.3 - ENDEREÇO	7.4 - PROGRAMA / META / FUNÇÃO
Carla Abs da Cruz Pretto (contrapartida OSC)		Rua: 1.101, nº 431 - Edifício: MARTIN Fierro - Apto: 404. Centro - Balneário Camboriú - SC	PSAPCD / Responsável Técnica / METAS 1,2,3 E 4
Jerusa Bastos Linhares Pinheiro (contrapartida OSC)	██████████9-11	Rua: João Nestor Simas, nº 60. Lídia Duarte - Camboriú - SC	PSAPCD / Contratação e Prestação de Contas / METAS 1,2,3 E 4
Vanessa Fiorini	██████████5	Rua Guarapuava, 1245 - Caiobá - Matinhos -PR	PSAPCD / Coordenação de Projetos / METAS 1,2,3 E 4
Ana Luiza Jorge Jacomini (contrapartida OSC)	██████████-24	Rua Miguel Matte, nº 834 - Apto 402 - Bloco F - Pioneiros - Balneário Camboriú/SC	PSAPCD / Secretária / METAS 1,2,3 E 4
Noemi Nazari (contrapartida OSC)	██████████0	Rua: 3.146, nº 70 - Ato: 402. Centro - Balneário Camboriú - SC	PSAPCD / Secretária / METAS 1,2,3 E 4
Eliana Faria (contrapartida OSC)	██████████-10	Rua Santa Terezinha, nº 223 - Perequê - Porto Belo/SC	PSAPCD / Coordenação / METAS 1,2,3 E 4
Angela Maria de Camargo dos Santos (contrapartida OSC)	██████████-20	Rua Prefeito José Cesário Pereira, nº 159 - Centro - Camboriú/SC	PSAPCD / Coordenação / METAS 1,2,3 E 4
Equipe paga pelo projeto			



Carla Patrícia A. Muniz (Equipe paga pelo projeto)	██████████-70	Rua: São Carlos Seara, 494 - Apto 101 - Vila Operária - Itajai - SC	PSAPCD / Psicóloga / METAS 1,2,3 E 4
Gerusa Lunardi	██████████0-85	Rua Jorge Tzachel, 114 – Apto 303 – Bairro Fazenda – Itajai – SC	PSAPCD / Assistente Social / METAS 1,2,3 E 4
Cátia Bibiano			PSAPCD / Psicóloga / METAS 1,2,3 E 4

8 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

8.1-Receitas Previstas	8.2-UNIDADE	8.3 - Valor Unitário	8.4 - TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	01 parcela de R\$ 15.036,63 09 parcelas de R\$ 10.866,25 01 parcela de R\$ 25.167,12	R\$ 138.000,00

8.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 138.000,00

8.5-Despesas Previstas	8.6-UNIDADE	8.7-VALOR UNITÁRIO	8.8 - TOTAL
DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE			
01 (um/a) assistente social (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.758,92 1 parcela de R\$ 4.191,21 1 parcela de R\$ 7.693,12	R\$ 36.714,61
01 (um/a) psicólogo/a (28 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.773,27 1 parcela de R\$ 4.205,56 1 parcela de R\$ 7.721,69	R\$ 36.866,68
01 (um/a) psicólogo/a (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 1.992,38 1 parcela de R\$ 2.989,26 1 parcela de R\$ 5.483,83	R\$ 26.404,51
Encargos Sociais das equipes contratadas nas metas 1,2, 3 e 4	Monetária	9 parcelas de R\$ 1.574,43 1 parcela de R\$ 1.883,35 1 parcela de R\$ 2.501,20	R\$ 18.554,42
Gastos Administrativos	Monetária	10 parcelas de R\$ 1.767,25 1 parcela de R\$ 1.767,28	R\$ 19.439,78
TOTAL DE DESPESAS CONCEDENTE			R\$ 138.000,00

8.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 138.000,00

9-OBSERVAÇÕES GERAIS

De acordo com as orientações do Gestor de Parcerias, como se trata de uma prorrogação, o presente Plano firma o início de sua vigência em 02/01/2021, ocorre que a APAE no mês de janeiro faz recesso coletivo dos profissionais devido a sua contratação ser através de CLT. Diante disso, considerando que não haverá ônus, financeiro ao Fundo de Assistência Social, pois não fará repasse financeiro no mês de janeiro e por sua vez das atividades e quantidades propostas pelo Gestor, para cumprimento de metas a vigência inicia em 01/02/2021 finalizando em 31/12/2021.

Ainda de acordo com o contexto de Pandemia Mundial de Corona vírus a APAE reestruturou as metas e etapas de atendimento bem como seus quantitativos, observando o bom senso e mantendo a mesma média de atendimentos que já estavam sendo prestados (acima neste caso) e mantendo o mesmo valor financeiro aprovado inicialmente.

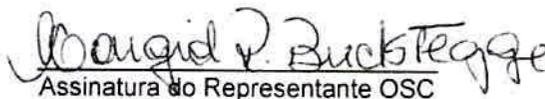
10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

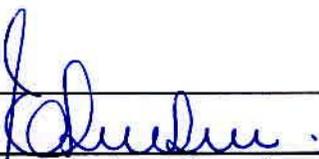
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 27 de outubro de 2020.

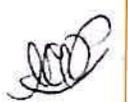

Assinatura do Representante OSC

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (<input checked="" type="checkbox"/>)	INDEFERIDO (<input type="checkbox"/>)
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de _____	
	
Responsável pelo órgão repassador de recursos	

CONTROLE INTERNO
PÁG
41
80


Gestor da Parceria



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS nº 003/2018

QUE ENTRE AS PARTES CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - APAE

O Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, neste ato representada por Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, [REDACTED] 04 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua: 1926, nº 1260, Centro, CEP 88330-478, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente MARGID RINNERT BUCKSTEGGE, CPF [REDACTED] 49, domiciliado à Rua 2.450, nº 300, Centro, nesta, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao termo de colaboração nº 012/2019, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 11 (onze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria **R\$ 138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais), alterando o Item 5.1 do Plano de Trabalho apensada ao contrato originário (Termo de Colaboração FMAS 003/2018), conforme tabela de repasses abaixo:

5 1 • CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2021	R\$ *****	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 10.866,25	R\$ 15.036,63	R\$ 25.167,12
TOTAL						R\$ 138.000,00



III • DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Termo de Colaboração FMAS 003/2018):

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Órgão: 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 4033 – GARANTINDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Ação: 2.123 – Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - FMAS

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Ordinários – 0.1.00

Despesa LOA: 121 – 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos IV - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 04 de Dezembro de 2020.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 003 /2018**

Processo 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **FMAS 003/2018**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Organização da Sociedade Civil: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNÁRIO CAMBORIÚ.**

Objeto: "ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS."

Valor total do repasse: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de fevereiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>



Anna Christina Barichello
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMAS



AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro/Sul - Área privativa de 5.000,00m² com 2 garagens, escritório e 2 WC. R\$ 50m Cod. AI 101. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 200,00m², 1 banheiro social, em ótima localização. R\$ 5.000,00. P.TU R\$ 200,00. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br Cod. 4512

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 20m², para fins de área de lazer. R\$ 1.300,00 mais taxas. Cod. AI 212. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 26,00m², 1 lavabo, prédio comercial com recepção. R\$ 850,00 cond. R\$ 230,00. Cod. AI 208. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 288,66m², 5 dormitórios, banheiro, cozinha, vaga no garagem. R\$ 550.000. Cod. AI 459. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 330m², 5 dormitórios, banheiro, cozinha, vaga no garagem. R\$ 550.000. Cod. AI 459. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 33m², 1 banheiro, 1 vaga de garagem, elevador. R\$ 100,00. Cond. R\$ 261,63. P.TU R\$ 176,82. Cod. 1001. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 35m², mobiliada, 01 banheiro / elevador e recepção. R\$ 2.300,00. Cod. AI 481. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 40,65m², Sala no 2 andar com banheiro social, sacada, vagas de garagem. R\$ 1.650,00. Cod. 151. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 40,65m², 1 banheiro, 1 vaga de garagem. R\$ 1.500,00 cond. R\$ 307,00 P.TU R\$ 70,00. Cod. AI 432. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 45,20m², Sala com 1 banheiro social, em ótima localização. R\$ 1.000,00 P.TU R\$ 250,00. Cod. AI 448. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - 60m², Excelente sala comercial com 2 banheiros, recepção. R\$ 1.000,00 P.TU R\$ 402,00. Cod. AI 438. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - com banheiro social, recepção e elevador. R\$ 650,00 P.TU R\$ 70,00. Cod. R\$ 200,00. Cod. AI 448. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Coqueiros - 110,00m², Excelente prédio comercial. R\$ 2.500,00 P.TU R\$ 70,00. Cod. R\$ 200,00. Cod. AI 448. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Fazenda - 250m², casa comercial com 7 salas, 3WC, churras., garagem. R\$ 5m P.TU R\$ 158,57. Cod. AI 271. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Fazenda - 83,25m², 2 banheiros, elevador, recepção. R\$ 1.200,00. Cond. R\$ 137,64. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Praia Brava - 52,30m², Sala terra em prédio comercial. R\$ 2.200,00. Cond. R\$ 112,00. Cod. AI 429. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Praia Brava - 60m², 2 banheiros, 30 vagas de garagem distribuídas. R\$ 16.000,00. Cod. AI 429. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

São José - 245m², 3 suítes, cozinha, banheiro, lavanderia, sacada. R\$ 4.500,00 P.TU R\$ 70,00. Cod. AI 285. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Via Operária - 320,00m², 1 banheiro. R\$ 7.000,00. Taxas serem cobradas a partir de 2021. Cod. AI 511. F: (47) 2125-3669/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Calvocha - 800m² - com dois andares, portão 10 banheiros sociais e 40 vagas de garagem. R\$ 15.000,00 - bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com.L317

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - com 90m² com banheiro social R\$ 1.800,00 - bs incluídas. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com.L321

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Centro - com 51m² e banheiro social R\$ 2.300,00 - bs incluídas. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com.L322

SALA TERREA NO CENTRO ITAJAI

Sala c/70m², 2 banheiros, divitória, depósito, porto blindado e grade. Tudo novo. R\$ 3.000,00. R. Pedro Ferrera, 121, centro, Itajaí. Tratar no WhatsApp (47) 9997-1000 Alire

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

São Vicente - Mezanina, 2 banheiros, terra térrea, piso para 2,5 toneladas, pd direito de 7m, tudo murado. R\$ 5.500,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com.L372

AMORIM IMÓVEIS CRECI 4949-J

Via Operária - galpão 320m², 2 WC. Altura de 6,30m, capacidade do piso de 1 tonelada por m², entrada de energia trifásica. R\$ 700,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com.L382

VENDO

BEM IMÓVEIS

Vendo Bar e Saura Presidente. R\$ 45 mil + R\$ 6.800,00 aluguel. Tratar por mensagem WhatsApp (47) 99635-3800 Presidente

IMÓVEIS PARA TEMPORADA

ALUGO

Navegantes

CASAS 3 OU MAIS QUARTOS

Aluga-se para temporada. Ao de frente pro mar com 3 dormitórios e 4 de 01 dormitório no centro. Direto com proprietário F: (47) 9 9923-2743 / (47) 9 6636 6428

QUARTOS E VAGAS

Dom Bosco - P/ homens e rapazes. Mobiliado, c/ guarda-roupas, cama, No coletivo máq. de lavar, centrífuga, geladeira, fogão, luz, água e internet wi-fi. R\$ 480,00. F: (47) 9 9748-6156 c/ Terezinha.

SÍTIOS E CHACARAS

VENDO

Galpão - Chacaria prox Itajaí 5.500m², com 2 lagos de peixe, e 1 piscina. Com muitas árvores frutíferas, valor R\$ 900 mil, aceite proposta. Tratar com F: (47) 9997-2259 ou F: (47) 9912-8336.

TERRENDOS

ALUGO

Barra do Rio - Terreno murado com 2.000m², R\$ 5.000,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com.L721

VENDO

Cebat UTZ 14 2012/2012 - seguro dano, inoveco, licenciado com apenas 80mil km. R\$ 30.000,00 Aceito trocas e propostas coerentes (47) 9 9947-5001 / (47) 3248-0338 www.corretoraveiculos.com.br

VENDO

Ford Fiesta SE 1.0 - 2013/2014, com apenas 87mil km original, airbag, abs, press novos, revisado R\$ 24.800,00. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / (47) 9 9947-5001 www.corretoraveiculos.com.br

VENDO

Brasão Exclusive 1.6 2012 - prata, 4 portas, Si-Combustível, Valor R\$ 30.900,00, (47) 9 9947-5001 / (47) 3248-0338 www.corretoraveiculos.com.br

COMPRO

Soluções financiamento de caminhões, automóveis e motos novas c/ prestações atrasadas. Reduzimos as parcelas pela metade. R. 306, nº 200, sl 6, Ilagema, Meia Praia. F: (47) 9 9983-6054 / 3366-8360.

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

COMPRO

Compramos seu consórcio, Promissã, H Bradesco e outros contemplados ou mesmo em atraso. Pagamos à vista com Cegat 4789411-0002. www.compramosseuconsorcio.com.br

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.501/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. ROSÂNGELA PERCECIONA BORBA do cargo de proximidade em comissão de Diretora Geral do Colegiado, lotada na Secretaria da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Esta ato entra em vigor nesta data.
Balneário Camboriú, 29 de dezembro de 2020.
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.501/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.069/91.

1º - DESIGNAR a Sra. MARISTELA GATTO FAGGIO, ocupante do cargo de proximidade em comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria da Educação a responder cumulativamente pelo cargo de Secretária, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor nesta data.
Balneário Camboriú, 29 de dezembro de 2020.
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 27.501/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL do cargo de proximidade em comissão de Secretário, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor nesta data.
Balneário Camboriú, 29 de dezembro de 2020.
FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 001/2020. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 001/2020

Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventor: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Organização da Sociedade Civil: CERENÉ - CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA.

Objeto: "Adolescência Sem Drogas" - Acompanhamento de Adolescentes com transtorno por uso de álcool/drogas, sexo masculino. Valor total do repasse: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.

ANNA CHRISTINA BARICHELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 003/2018. Processo 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 003/2018. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Organização da Sociedade Civil: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Objeto: "ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU MÚLTIPLA E SUAS FAMÍLIAS."

Valor total do repasse: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.

ANNA CHRISTINA BARICHELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gestora do FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 003/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 003/2019

Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 - Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventor: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - Organização da Sociedade Civil: NAHC - Núcleo Assistencial Humberto de Campos. Objeto: Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatório gratuito a crianças e adolescentes dependentes e dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2021, será oferecido 160 vagas para crianças, adolescentes e seus familiares. Valor total do repasse: R\$ 613.781,77 (Seiscentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.

ANNA CHRISTINA BARICHELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gestora do FMDCA